

NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO
 CHRISTIANNE DE VASCONCELOS AFFONSO XAVIER
 14.841.511 - 29

(5-2-9)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Convocação

A Diretora da Faculdade de Medicina de Botucatu, convoca os candidatos inscritos ao concurso público de títulos e provas para preenchimento de função docente, na disciplina de anestesiologia Clínica e Reanimação e Assistência Ventilatória, que as provas serão realizadas nos dias 11 e 12-7-91, às 9 horas, no Departamento de Anestesiologia.

O candidato deverá atender para as seguintes instruções: comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento de identidade e protocolo de inscrição.

somente será admitido às provas o candidato que exibir no ato documento hábil de identidade, não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

(4-5-6)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Edital 10/91-DTA

Estarão abertas pelo prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital no D.O., as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 função docente, em 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da CLT e Legislação complementar, na disciplina de Enfermagem Ginecológica, obstétrica e Neonatal, junto à Diretoria da Faculdade de Medicina.

O salário será compatível com a titulação acadêmica do candidato.

As inscrições serão recebidas no período de 30 dias, contados a partir da primeira publicação no DOE, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, no Setor de Comunicações da Faculdade de Medicina de Botucatu (Distrito de Rubião Junior).

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 5-7-91, página 107, Seção I.

(6-9)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 01/91-IB/SARH - CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DE RIO CLARO, CONVOCA a candidata **ARIADA SCHMIDT GODOY**, RG. 4.633.779, habilitada no Concurso Público para função docente, junto ao Departamento de Educação - Disciplina Pesquisa Educacional: Métodos e Técnicas, e de pesquisa no campo da Educação, para comparecimento no prazo de 5 dias úteis contados da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos, sítio na Avenida 24-A nº 1515, em Rio Claro, para anuência a contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto no item 5 do mesmo Edital. A candidata deverá ainda, apresentar-se munida de fotocópia da certidão de nascimento ou casamento; fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP; CIC e 5 fotos 3 X 4 recentes.

O não comparecimento da candidata no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso.

(5-6-5)

Instituto de Biociências

Acham-se abertas pelo prazo de 30 dias contados da primeira publicação deste edital no D.O. as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, em RDIDP, na disciplina Fundamentos do Futebol, do Departamento de Educação Física do Instituto de Biociências da Unesp - Campus de Rio Claro.

As inscrições deverão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9 às 11,30 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações do Instituto de Biociências - Av. 24-A, 1.515, Bairro Bela Vista, Rio Claro.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 1-7-91, página 56, Seção I.

(5-6)

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Prorrogações

Prorrogando por mais 15 dias a contar de 12.07.91, as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de uma função docente, junto ao Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computacional, na disciplina "Banco de Dados", em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da C.L.T. e Legislação complementar, cujo edital foi publicado no D.O.E. nos dias 12, 13 e 14 de junho de 1.991.

Prorrogando por mais 15 dias a contar de 12.07.91, as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de uma função docente, junto ao Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computacional, na disciplina "Compiladores", em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da C.L.T. e Legislação complementar, cujo edital foi publicado no D.O.E. nos dias 12, 13 e 14 de junho de 1.991.

Prorrogando por mais 15 dias a contar de 12.07.91, as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de uma função docente, junto ao Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computacional, nas disciplinas "Sistemas Operacionais I" e "Sistemas Operacionais II", em jornada de 40 horas semanais de trabalho, correspondente ao RDIDP, sob a égide da C.L.T. e Legislação complementar, cujo edital foi publicado no D.O.E. nos dias 12, 13 e 14 de junho de 1.991.

(6-9-10)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências,
 Letras e Ciências Exatas

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

EDITAL Nº 014/91-DA - CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, de função docente, junto ao Departamento de Biologia (Disciplinas: Microbiologia e Imunologia), para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos, desta Unidade, sítio à Rua Cristóvão Colombo, nº 2265, Jardim Nazareth, para anuência a contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munida de:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

- 3 - Fotocópia do comprovante de licenciatura ou habilitação em Ciências Biológicas ou afim;
- 4 - Fotocópia do comprovante de possuir titulação mínima de Mestre, preferencialmente em Microbiologia;
- 5 - Currículo Vitae atualizado.

A candidata deverá apresentar-se, ainda, munida de: 1 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; 2 - Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP e CIC; 3 - 04 fotos 3x4 e 01 foto 2x2, iguais por ou sem data. O não comparecimento da candidata, no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

segue: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG
 19 ELENI GOMES 12 602 085
 EDITAL Nº 015/91-DA - CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus de São José do Rio Preto, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, de função docente, junto ao Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos (Disciplinas: Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias I), para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Administração de Recursos Humanos, desta Unidade, sítio à Rua Cristóvão Colombo, nº 2265, Jardim Nazareth, para anuência a contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- 4 - Fotocópia do comprovante de possuir titulação mínima de Mestre;
- 5 - Fotocópia do comprovante de escolaridade nível superior em Engenharia de Alimentos ou Áreas Correlatas;
- 6 - Currículo Vitae atualizado.

O candidato deverá apresentar-se, ainda, munido de: 1 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; 2 - Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP e CIC; 3 - 04 fotos 3x4 e 01 foto 2x2, iguais, com ou sem data. O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

segue: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG
 19 JOÃO CLAUDIO THOMÉ 8 155 033
 (4-5-6)

FACULDADE DE MEDICINA

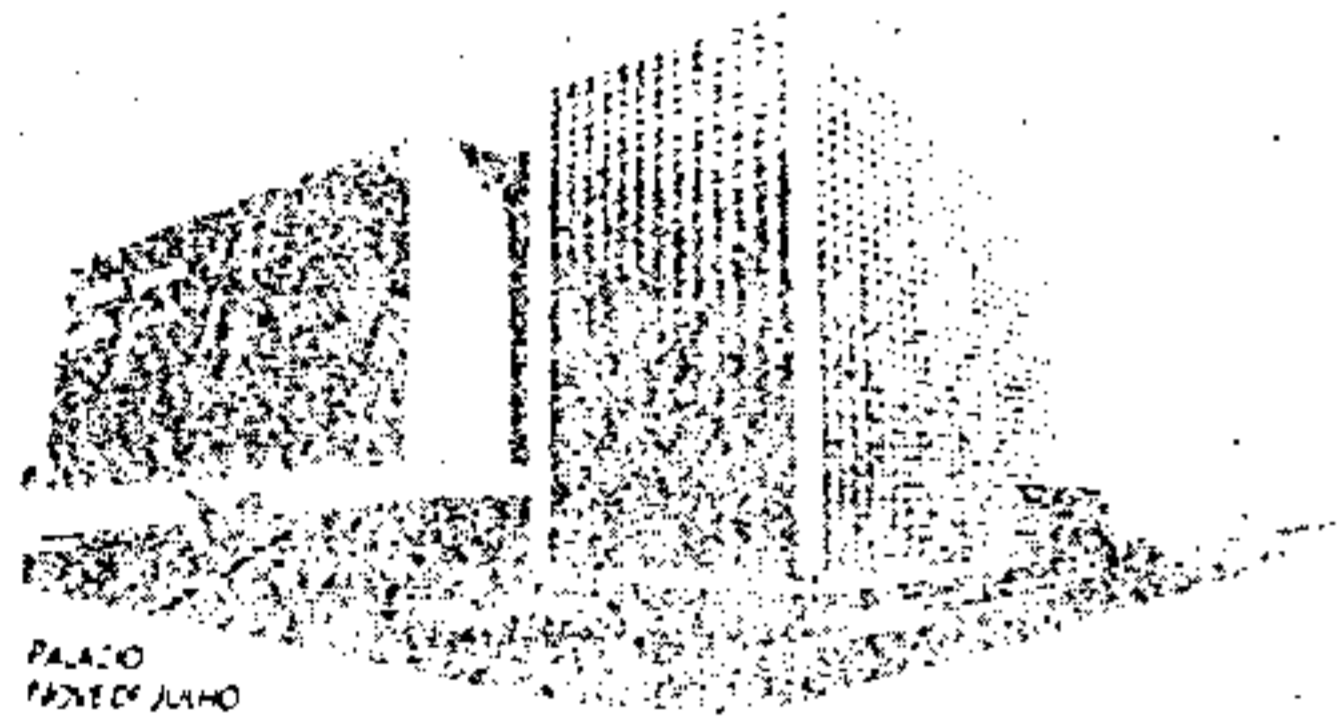
EDITAL Nº 011/91-DTA

A DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, CONVOCA as candidatas inscritas no Concurso Público para preenchimento de função docente na disciplina de Enfermagem em Centro Cirúrgico, para as provas didáticas e entrevistas, a serem realizadas nos dias 17, 18 e 19 de julho de 1991, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Diretoria da Faculdade de Medicina.

A candidata deverá atender para as seguintes instruções:

- comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário estabelecido, munido de documento de identidade e protocolo de inscrição;
- somente será admitido às provas o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade;
- não haverá segunda chamada para qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência da candidata na sua eliminação do Concurso Público.

(6-9-10)



PODER LEGISLATIVO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

12ª Legislatura

RESOLUÇÕES

Resolução nº 716, de 5 de julho de 1991

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Lourdes, pertencente ao Município de Turiúba.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Lourdes, pertencente ao Município de Turiúba.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembéia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1991.

- a) CARLOS APOLINÁRIO — Presidente
- a) Francisco Nogueira — 1º Secretário
- a) Arthur Alves Pinto — 2º Secretário

Resolução nº 717, de 5 de julho de 1991

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Elisário, pertencente ao Município de Catanduva.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Elisário, pertencente ao Município de Catanduva.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembéia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1991.

- a) CARLOS APOLINÁRIO — Presidente
- a) Francisco Nogueira — 1º Secretário
- a) Arthur Alves Pinto — 2º Secretário

Resolução nº 718, de 5 de julho de 1991

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente ao desmembramento de áreas pertencentes ao Município de Santana do Parnaíba, para a sua anexação ao Município de Cajamar.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II

do artigo 14 da VI Consolidação de Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente ao desmembramento de áreas pertencentes ao Município de Santana do Parnaíba, para a sua anexação ao Município de Cajamar.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembéia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1991.

- a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente
- a) Francisco Nogueira, 1º Secretário
- a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

Resolução nº 719, de 5 de julho de 1991

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Bom Sucesso, pertencente ao Município de Itararé.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Bom Sucesso, pertencente ao Município de Itararé.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembéia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1991.

- a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente
- a) Francisco Nogueira, 1º Secretário
- a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

Resolução nº 720, de 5 de julho de 1991

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Pontalinda, pertencente ao Município de Jales.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Pontalinda, pertencente ao Município de Jales.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembéia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1991.

- a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente
- a) Francisco Nogueira, 1º Secretário
- a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

Resolução nº 721, de 5 de julho de 1991

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Torre de Pedra, pertencente ao Município de Porangaba.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito referente à emancipação do Distrito de Torre de Pedra, pertencente ao Município de Porangaba.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembéia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1991.

- a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente
- a) Francisco Nogueira, 1º Secretário
- a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

Resolução nº 722, de 5 de julho de 1991

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Parisi, pertencente ao Município de Votuporanga.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Parisi, pertencente ao Município de Votuporanga.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembéia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de julho de 1991.

- a) CARLOS APOLINÁRIO, Presidente
- a) Francisco Nogueira, 1º Secretário
- a) Arthur Alves Pinto, 2º Secretário

Resolução nº 723, de 5 de julho de 1991

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Marapoama, pertencente ao Município de Itajobi.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da VI Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º — É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Marapoama, pertencente ao Município de Itajobi.